

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 26 de 7 de maio de 2021
Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 1º da Lei 2.752 de 23 de Dezembro de 2020. Resolve: Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar por Superávit Financeiro na importância de R\$683.377,21 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s): 023772 AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - AGETRAT 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.14.00 20.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.33.00 20.000,00 26.452.0103.4191.0000 3.3.90.36.00 13.377,21 26.452.0103.4191.0000 4.4.90.52.00 20.000,00 26.452.0103.4192.0000 3.3.90.30.00 50.000,00 26.452.0103.4192.0000 4.4.90.51.00 50.000,00 26.452.0103.4192.0000 4.4.90.52.00 100.000,00 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.30.00 40.000,00 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.31.00 20.000,00 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.32.00 50.000,00 26.452.0103.4193.0000 3.3.90.39.00 20.000,00 26.452.0103.4193.0000 4.4.90.52.00 130.000,00 024293 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 08.243.0103.2650.0000 4.4.90.52.00 135.000,00 08.243.0103.2650.0000 3.3.90.30.00 15.000,00 Artigo 2º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura. ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL MUNICIPIO DE CORUMBÁ Decreto Orçamentário nº 26 de 7 de maio de 2021 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL CORUMBÁ, 07 de maio de 2021 LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA MARCELO AGUILAR IUNES Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal